



São Paulo, 5 de junho de 2013

Ofício PROAM 01-050613

Ref: Processo 02000.001.10/2011-68 - GT Conama “Recuperação de Ambientes Hídricos – Controle da utilização de produtos ou processos para recuperação de ambientes hídricos e dá outras providências”.

Excelentíssima Senhora
Izabella Monica Vieira Teixeira
M.D. Ministra do Meio Ambiente

c.c Ministério Público do Estado de São Paulo
Procuradoria da República – 3ª Região – São Paulo

Excelentíssima Senhora Ministra

Em nome da Comissão Permanente do Cadastro Nacional das Entidades Ambientalistas – CP-CNEA e do Coletivo de Entidades Ambientalistas do Estado de São Paulo, encaminhamos à V.Exa., solicitação de providência para saneamento de irregularidades no processo em epígrafe, de responsabilidade do MMA.

Conforme poderá V. Exa. observar, trata-se de falta de documentação hábil por parte do MMA que justifique motivação na criação do referido GT. A situação se reveste de maior gravidade na medida em que a matéria, em que pese valer-se do termo “recuperação”, representa iniciativa do próprio MMA para regulamentar a adição de pesticidas em reservatórios para abastecimento humano.

Estamos anexando documentação pertinente e reenviando cópia do ofício PROAM 01-020413, já encaminhado anteriormente à V.Exa.

Solicitando sua atenção para este grave problema, aguardamos a tomada de providências.

Atenciosamente,

Carlos A. H. Bocuhy
Presidente

PROAM – Instituto Brasileiro de Proteção Ambiental